



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36.640-000 - Estado de Minas Gerais

Lei nº 1.225/2008.

Ementa: “ *Que revoga a lei municipal que instituía o Jornal Informar como imprensa oficial do Município de Mar de Espanha, e contém outras providências*”.


A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica revogada a lei Municipal nº 1.009/2002 que instituía o Jornal Informar como órgão oficial de imprensa, dos atos administrativos do Município de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se a lei municipal nº 1.009 de 22 de outubro de 2002.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 18 dias do mês de novembro de 2008.


Joaquim José de Souza
Prefeito Municipal

